



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 190/2022 TRE-AL/PRE/AEP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XXIII e XXXIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal -,

CONSIDERANDO as extremas dificuldades operacionais e laborativas decorrentes do irregular fornecimento de água pela concessionária pública do serviço registradas no dia 12 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 224, § 1º, da Lei nº 13.105/2022 - Código de Processo Civil - ; e

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0004916-07.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que o expediente no prédio sede da Justiça Eleitoral de Alagoas foi encerrado excepcionalmente às 18 horas do dia 12 de maio de 2022.

Art. 2º Determinar a prorrogação dos prazos judiciais e administrativos para o dia útil seguinte à data referida no artigo anterior em razão do encerramento antecipado do expediente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 13 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 16/05/2022, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1064929** e o código CRC **BDFAF914**.

